

Termo de Outorga

Processo 2009/07145-9

O Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, doravante denominada **OUTORGANTE**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 14, letra "b" da lei Estadual no 5.918, de 18 de outubro de 1960, e de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas a seguir e nos Anexos, que são parte integrante desde Termo, concede:

Outorgado	Marília de Arruda Cardoso Smith CPF: 535.962.008-06
Instituição	Morfologia/MORF/UNIFESP
Linha de Fomento	Programas Regulares / Auxílios a Pesquisa / Projeto de Pesquisa / Projeto de Pesquisa - Temático
Projeto	ASPECTOS GENÉTICOS E EPIGENÉTICOS NO CARCINOGENESE GÁSTRICA
Grande Área	Ciências da Saúde
Área	Medicina
Sub-área	Clinica Médica
Vigência	01/12/2009 a 30/11/2013
Relatórios Científicos até	30/11/2010,30/11/2011,30/11/2012,30/12/2013
Prestação de Contas até	30/11/2010,30/11/2011,30/11/2012,28/02/2014

Observações

- Qualquer alteração na distribuição dos recursos entre os elementos de despesa, deve ser previamente autorizada pela Outorgante.
- Os recursos concedidos neste Termo de Outorga devem ser utilizados na vigência do projeto.
- Os prazos para apresentação de prestação de contas e relatórios científicos deverão ser rigorosamente observados; caso contrário, a Outorgante não liberará qualquer recurso existente em nome do Outorgado.
- Material de consumo (se houver): Caso sejam adquiridos materiais que não sejam manifestamente necessários a realização deste projeto, a Outorgante poderá impugnar as despesas correspondentes na prestação de contas.
- Sempre que a concessão incluir recursos para obras, a prestação de contas deverá incluir fotografias que demonstrem a aplicação desses recursos.
- O Outorgado reconhece que o auxílio concedido, nos termos aqui descritos, viabilizam plenamente a execução do projeto, salvo circunstâncias imprevisíveis no ato da assinatura. Solicitações de qualquer alteração de orçamento, exceto em casos emergenciais, poderão ser apresentadas por ocasião da apresentação do(s) relatório(s) científico(s).
- As instruções para prestação de contas deverão ser consultadas através do portal da FAPESP no endereço: www.fapesp.br/formularios.
- Havendo concessão em moeda estrangeira, a aquisição de bens ou pagamento de serviços no exterior, será realizada pela FAPESP, devendo o Outorgado encaminhar a solicitação de agendamento para o endereço eletrônico agendaimportacao@fapesp.br.